

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 15.048/2018

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei Municipal nº 2.673/1995,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, aos seguintes servidores:

SERVIDOR

MATRÍCULA

CARGO

SECRETARIA

PERÍODO

DE GOZO

Sandra Livia da Silva

26.109-9

Educador Infantil

SEDUC

De 01/11/2018

a 30/11/2018

Marcelo de Oliveira Costa

23.239-1

Oficial de Administração

SEHAD

De 01/11/2018

a 30/11/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 09 de novembro de 2018.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO

FRANCISCO GRAÇA DE MOURA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL